



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.425
Rondonópolis, 12 de abril de 2023,
Quarta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.425
Rondonópolis, 12 de abril de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.554, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUCILENE DE OLIVEIRA RAMOS, do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem – ESF Bom Pastor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 30.692, de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.425
Rondonópolis, 12 de abril de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.555, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, STEFFANI NORYELLI FERREIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Agente Comunitária de Saúde – ESF Mamed, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 26.133, de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/04/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.425
Rondonópolis, 12 de abril de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.556, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EDIANE ALVES PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário da Família – ESF Alfredo de Castro I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.425
Rondonópolis, 12 de abril de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.557, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CLAUDIONICE MARQUES DE FRANÇA, do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Centro de Saúde Cohab, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 23.766, de 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Julgamento da Proposta da Tomada de Preço n.º 20/2023 Objeto: **“REFORMA REMANESCENTE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – SAE, LOCALIZADO NA RUA PEDRO GUIMARÃES, S/N, BAIRRO SANTA CRUZ – RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao quarto dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 30.555/2022, para dar continuidade na apreciação do processo licitatório em epígrafe.

Desta nossa análise:

A empresa **HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

A empresa **JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, atendeu todas as exigências editalíssimas.

Desta feita nossa análise temos que as empresas **HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA** e **JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, estão **HABILITADAS** para próxima fase do certame.

Na sequência, foi aberto o envelope de preço, da empresa habilitada:

A Empresa **HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA**, que apresentou o preço global de **R\$ 1.044.009,47 (um milhão quarenta e quatro mil nove reais e quarenta e sete centavos)**.

A Empresa **JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, que apresentou o preço global de **R\$ 1.046.092,49 (um milhão quarenta e seis mil noventa e dois reais e quarenta e nove centavos)**.

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA**. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 09:15.

Rondonópolis-MT, 04 de abril de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.425
Rondonópolis, 12 de abril de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 13/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2023**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **DIOCESE DE RONDONÓPOLIS/GUIRATINGA/PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO**, situada na Rua Mariana, quadra nº 15, lote nº 20 e parte do lote nº 18, Bairro Jardim Itapuã, Rondonópolis/MT, com seu representante Padre Volnei Luiz Weber, portador do CPF: 594.xxx.xxx-15.

CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARÃO GOMES BEZERRA, LOCALIZADO NA RUA MARIANA LEITE DE SOUZA, QUADRA 15, LOTE 20 E PARTE DO LOTE 18, BAIRRO JARDIM ITAPUÃ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 18.360,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 10 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.425
Rondonópolis, 12 de abril de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 20/2023, tendo como objeto: **“REFORMA REMANESCENTE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – SAE, LOCALIZADO NA RUA PEDRO GUIMARÃES, S/N, BAIRRO SANTA CRUZ – RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada das documentações e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: **HIDROENERGY ENGENHARIA LTDA**, que apresentou o preço global de R\$ 1.044.009,47 (um milhão quarenta e quatro mil nove reais e quarenta e sete centavos).

Rondonópolis-MT, 12 de abril de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.425
Rondonópolis, 12 de abril de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 020 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 170/2023, firmado com empresa ELETRO TARTARI LTDA-EPP e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SRA. SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Ianka Cordeiro Anunciação, matrícula nº 15598**, CPF***658.951, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº **170/2023**, celebrado entre a empresa **ELETRO TARTARI LTDA-EP** com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 14.477, Loteamento Jardim Ubatã, bairro Porto, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.025-700, cujo objeto: de “**Modernização do Sistema de Iluminação do Estádio Municipal Engenheiro Luthero Lopes, localizado na Rua Petrônio Portela, Jardim Iguaçu, no Município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura/Esporte e Lazer**

ONDE SE LÊ

Art. 2º. Victor Castilho de Jesus Duarte Engenheiro Civil, CREA-MT 032691 servidor público desta Secretaria, matrícula nº 1559572, CPF: ***.889.811.**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

LEIA SÊ:

Carolina Saraiva Lima, Engenheira Mecânica CREA-MT 55102 servidora pública lotada na Secretaria de Infraestrutura, matrícula nº 1561365-1, para exercer a função de Co-fiscal, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Art.3º. Essa portaria retroagem os seus efeitos a partir da publicação desta portaria.

Rondonópolis-MT, 31 de março de 2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.425
Rondonópolis, 12 de abril de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 24 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre designar o servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 798/2022, firmado com empresa **LEBLON TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI**, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SUSAN MEIRE MORRETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato - Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Francine Alice Chaves Silva** matricula nº 1737**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 798/2022, celebrado entre a empresa, **Leblon Tecnologia e Serviços EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF 31.155.257/0001-45, com sede na Avenida Carandaí, nº 100, bairro Parque Georgia, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.085-485, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto. **Contratação em Caráter Emergencial de empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada, para atender as necessidades de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no município de Rondonópolis – MT**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos e proposta comercial, conforme quadro abaixo discriminados. **Com vigência de 31/08/2022 a 24/04/2023.**

Art. 2º. Esta Portaria retroagem os seus efeitos a partir do dia 01/04/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 03/04/2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.425
Rondonópolis, 12 de abril de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 025 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 112/2023, firmado com empresa IDEAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SRA.SUSAN MEIRE MORETTE BINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sr. **Nelson Wagner Benedito**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 187**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº **112/2023**, celebrado entre a empresa **IDEAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA** com sede na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 2009, São Roque, na cidade de Cuiabá-MT, CEP; 78.050-605, e o **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, cujo objeto “Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Instalação, Desinstalação, Manutenção Preventiva e Corretiva, Incluindo o Fornecimento de Peças e Acessórios para Aparelhos de Ar Condicionado, tipo Split, Cassete, Janela e Piso Teto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Município de Rondonópolis-MT”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Rondonópolis-MT, 11 de abril de 2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.425
Rondonópolis, 12 de abril de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 026 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 887/2022, firmado com empresa PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a)) **Francine Alice Chaves Silva** matricula nº 1737**, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 887/2022**, celebrado entre a empresa, **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 03.***.991/****-41, com sede NA Rua Ulisses P. de campos nº 132 Suburbano, nesta cidade de Várzea Grande – MT CEP: 78110798 PARA Aquisição de pneus, para manutenção preventiva e corretiva que atendam as Recomendações dos fabricantes para a frota de veículos e Maquinas Oficiais, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **Com vigência de 10/10/2022 a 10/10/2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

. Rondonópolis-MT, 11/04/2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.425
Rondonópolis, 12 de abril de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 279/2023

De acordo com o Parecer proferido em 12/04/2023 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Neuma Aparecida da Cunha**, matrícula nº 112259, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar ao DESOPEM no dia 09/10/2023 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 12 de abril de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.425
Rondonópolis, 12 de abril de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 278/2023

De acordo com Parecer proferido em 12/04/2023 pela médica perita Dr^a. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Maria Aparecida Farias Costa**, matrícula nº 115711, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **12/04/2023**.

Rondonópolis, 12 de abril de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 082/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, **e com fundamento na medida liminar exarada nos autos do processo nº 1006927-70.2023.8.11.0003, em trâmite no 1º Juizado Especial de Rondonópolis**

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **ELLEN KARINE DE OLIVEIRA PINHEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico Instrumental, matrícula nº 209.1, lotada na Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR, a redução da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de portador de necessidade especial.

Parágrafo 1º - A redução da carga horária perdurará enquanto houver a necessidade da manutenção da redução da carga horária e a dependência econômica de seu filho, devendo a servidora, anualmente, fazer prova administrativa mediante comparecimento em perícia médica do órgão oficial do município de Rondonópolis/MT, apresentando, ainda, laudos médicos e demais documentos complementares.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis/MT, 06 de abril de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.425
Rondonópolis, 12 de abril de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 084/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, **e com fundamento na medida liminar exarada nos autos do processo nº 1007588-49.2023.8.11.0003, em trâmite no 1º Juizado Especial de Rondonópolis**

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **KARINA DE AZEVEDO SANTIAGO**, ocupante do cargo de Docente, matrícula nº 21868, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de portador de necessidade especial.

Parágrafo 1º - A redução da carga horária perdurará enquanto houver a necessidade da manutenção da redução da carga horária e a dependência econômica de seu filho, devendo a servidora, anualmente, fazer prova administrativa mediante comparecimento em perícia médica do órgão oficial do município de Rondonópolis/MT, apresentando, ainda, laudos médicos e demais documentos complementares.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis/MT, 10 de abril de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.425
Rondonópolis, 12 de abril de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19
DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA
12/04/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
276/2023	1553923	Cristiana Pereira dos Santos	Docente	120 dias – a partir do dia 06/04/2023 – Licença Maternidade.
276/2023	161500	Deuzinete Barbosa da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 10/04/2023 – Licença Médica.
276/2023	91111	Esmeralda Marinho de Medeiros	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 10/04/2023 – Licença Médica.
276/2023	185396	Gilliane Alves Ramos	Docente	01 dia – no dia 10/04/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
276/2023	169846	Marta Libia Moreira Sousa	Assistente de Desenvolvimento Educacional	15 dias – a partir do dia 10/04/2023 – Licença Médica.
276/2023	111864	Meyre de Almeida	Docente	05 dias – a partir do dia 10/04/2023 – Licença Médica.
276/2023	91065	Rosenilda Silva de Oliveira	Docente	03 dias – a partir do dia 10/04/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
276/2023	196819	Elisangela Leao Euzebio Matos	Docente	04 dias – a partir do dia 11/04/2023 – Licença Médica.
276/2023	1558506	Sara Jane Cruz Ferreira	Docente	01 dia – no dia 11/04/2023 – Licença Médica.
276/2023	15083	Simonia Ferreira dos Santos	Docente	04 dias – a partir do dia 11/04/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
276/2023	145807	Cleuber de Araujo Nunes	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 12/04/2023 – Licença Médica.
276/2023	58742	Dina Amorim de Oliveira	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 12/04/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.425
Rondonópolis, 12 de abril de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
276/2023	1559472	Larissa Marquiori Borges	Médico da Família	01 dia – no dia 06/04/2023 – Licença Médica.
276/2023	118931	Adriana Carvalho Colares	Apoio Instrumental	12 dias – a partir do dia 10/04/2023 – Licença Médica.
276/2023	129194	Angela Marcia de Oliveira Pereira	Técnico de Higiene Dental da Família	03 dias – a partir do dia 10/04/2023 – Licença Médica.
276/2023	1559125	Antonio Marcos Araujo Ribeiro	Agente de Combate as Endemias	02 dias – a partir do dia 10/04/2023 – Licença Médica.
276/2023	1559160	Bibiane Rosa de Oliveira	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 10/04/2023 – Licença Médica.
276/2023	105210	Luzia Maria Batista Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 10/04/2023 – Licença Médica.
276/2023	58815	Maria de Fatima de Jesus Souza	Técnico em Saúde	14 dias – a partir do dia 10/04/2023 – Licença Médica.
276/2023	110965	Maria Madalena Batista Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 10/04/2023 – Licença Médica.
276/2023	137928	Rosalia Aparecida Souza Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	10 dias – a partir do dia 10/04/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
276/2023	139416	Cleusa Maria de Souza	Agente Comunitário de Saúde da Família	14 dias – a partir do dia 11/04/2023 – Licença Médica.
276/2023	1559159	Cristiane Nazareno de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 11/04/2023 – Licença Médica.
276/2023	180114	Nadir Alecrim de Almeida	Agente Administrativo da Família	07 dias – a partir do dia 11/04/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 12 de abril de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.425
Rondonópolis, 12 de abril de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE
09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:277/2023

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1553923	Cristiana Pereira dos Santos	Docente	Educação	60 dias a partir de 04/08/2023 à 02/10/2023

Rondonópolis 12 de abril de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.425
Rondonópolis, 12 de abril de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 055, DE 12 de ABRIL de 2023

Dispõe da revogação de Portaria e Interna e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a autorização, do servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Município para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva Carteira Nacional de Habilitação - CNH:

SERVIDOR	CPF	Nº CNH
Carlos Alberto da Silva	304.###.###-49	016####176

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

RONDONÓPOLIS/MT, 12 de ABRIL de 2023

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 28.978/2021 (31/08/2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 109 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 222/2023, firmado com a empresa **MSR ENGENHARIA LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor RAFAEL NEVES DA SILVA MACEDO, Engenheiro Civil, CREA MT50795, servidor público desta Secretaria, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 222/2023**, celebrado entre a empresa **MSR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o nº 15.006.573/0001-08 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO EZEQUIEL RAMIN, LOCALIZADO NA RUA CHICO MENDES LOTE 1, QUADRA 14B – LOTEAMENTO EZEQUIEL RAMIN, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 12 de abril de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 110 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **313/2023**, firmado com a empresa **S.M. GONÇALVES COSTA LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor RAFAEL NEVES DA SILVA MACEDO, Engenheiro Civil, CREA MT50795, servidor público desta Secretaria, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 313/2023**, celebrado entre a empresa **S.M. GONÇALVES COSTA LTDA**, CNPJ sob o nº 30.344.322/0001-19 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **REFORMA DA FEIRA DA VILA OPERARIA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO PONCE DE ARRUDA, Nº 1938, JARDIM MODELO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 12 de abril de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 111 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 385/2022, firmado com a empresa **MILLENIO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor RAFAEL NEVES DA SILVA MACEDO, Engenheiro Civil, CREA MT50795, servidor público desta Secretaria, para exercer a função de Fiscal de Contrato, sob a tutela de perfuração de dois poços artesianos com dispositivos para bombeamento e com instalação e fornecimento de todos os equipamentos necessários, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 385/2022**, celebrado entre a empresa **MILLENIO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME**, CNPJ sob o nº 20.156.398/0001-67 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS COM DISPOSITIVO PARA BOMBEAMENTO (BOMBA) E COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS POÇOS, BEM COMO A AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E POSTERIOR OUTORGA DOS POÇOS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/01/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 12 de abril de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 112 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **245/2023**, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. **ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR**, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **245/2023**, celebrado entre a empresa **CODER** – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA DO PASSEIO PÚBLICO LOCALIZADA NA RUA 03, NO RESIDENCIAL DONA NEUMA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 12 de abril de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.425
Rondonópolis, 12 de abril de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 113 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **246/2023**, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. **ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR**, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **246/2023**, celebrado entre a empresa **CODER** – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **EXECUÇÃO DE TROCA DE PONTES POR TRAVESSIAS DE ADUELAS, LOCALIZADA NA AVENIDA "A" E AVENIDA PEDRO DE LARA BAIRRO ALFREDO DE CASTRO 2, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 12 de abril de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 115 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Termo de Fomento nº 252/2023, firmado com o **INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA - ME** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor CHARLES EMANOEL MARTINS SILVA, servidor público desta Secretaria, matrícula nº 1554697, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 252/2023, celebrado entre a empresa INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMONIO E DOCUMENTOS LTDA – ME, CNPJ sob o nº 066.041.000/0001-16 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO 3% DE GESTÃO PÚBLICA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 12 de abril de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 23 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 233/2023, firmado com a empresa Comercial Rio Branco de Petróleo Ltda. e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Ermesonguia Rezende de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 025.XXX.XXX-99 e matrícula nº 1558639, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 233/2023, celebrado entre a empresa Comercial Rio Branco de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.703.199/0001-63, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Empresa para fornecimento de Combustível em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota de veículos oficiais do Município de Rondonópolis – MT, de forma contínua e fracionada, conforme demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com prazo de vigência de 29/03/2023 A 28/03/2024.

Art. 2º. Designar o servidor Klívia Dos Santos Andrade, inscrito no CPF sob o nº 017.008.XXX-XX e matrícula nº 1558464, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 29 de Março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 12 de Abril de 2023.

KAMILA DE CARVALHO DOURADO

Secretário Municipal de Meio Ambiente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.425
Rondonópolis, 12 de abril de 2023, Quarta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
009/2023

Pregão Presencial nº. 004/2023

CONTRATADO
J. C. DE REZENDE ME

CNPJ Nº
22.531.042/0001-91

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos em serviços técnicos em Tecnologia da Informação, para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR:
R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO
04/04/2023 e encerramento em 04/04/2024

Rondonópolis, 04 de abril de 2023.

Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 162 - DE 03 DE ABRIL DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o artigo 83 da Lei nº. 1.752/1990 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais;

Considerando o atestado médico expedido pelo doutor Guilherme Valadares Gomes – RQE-6184 ;CRM MT-6533;

Considerando o parecer expedido pelo Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde para o **Sr. Edmilson Neves Cunha**, na função de Jardineiro, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, no período de **27 de março** a **09 de abril de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **27 de março de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de abril de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 163 - DE 03 DE ABRIL DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Mem. nº 66/2023/GP/CMR, expedido pelo Presidente Ângelo Bernardino Mendonça Junior, datado em 31 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. SILVANA LOUBACK DE SOUZA AGUIAR do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DIRETORA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, lotada na Escola do Legislativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de abril de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de abril de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 164 - DE 05 DE ABRIL DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 058/2023/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 03 de abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Daniela Bessi da Costa, Chefe de Seção de Apoio, lotada na Secretaria de Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o Segundo Termo Aditivo ao Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
010/2021	Sanear- Serv. Saneamento Ambiental de Roo	01/04/2023 a 12/02/2024

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto o **Sr. Celso Ramos Ferreira**, Coordenador de Administração Geral, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2023**.

Artigo 4º - Fica revogada a Portaria nº 097 – De 28/02/2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 05 abril de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 165 - DE 05 DE ABRIL DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 058/2023/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 03 de abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Daniela Bessi da Costa, Chefe de Seção de Apoio, lotada na Secretaria de Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o Segundo Termo Aditivo ao Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
017/2021	Energisa Mato Grosso- Dist. de Energia S.A	15/03/2023 a 15/03/2024

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto o **Sr. Celso Ramos Ferreira**, Coordenador de Administração Geral, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **15 de março de 2023**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 05 abril de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 166 - DE 05 DE ABRIL DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 058/2023/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 03 de abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Celso Ramos Ferreira, Coordenador de Administração Geral, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o Quinto Termo Aditivo ao contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
045/2021	HEC Empreendimentos e Construções Ltda.	30/03/2023 a 27/06/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **30 de março de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 05 abril de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 167 - DE 10 DE ABRIL DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Mem. nº 65/2023/GP/CMR, expedido pelo Presidente Ângelo Bernardino Mendonça Junior, datado em 05 de abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. GRAZIELI DE BARROS do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE SETOR DE COMPRAS, lotada na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de abril de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de abril de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 168 - DE 10 DE ABRIL DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 004/2023 – Parecer nº. 04/2023 – parte 01, expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando 067/2023/GP/CMR, expedido pelo Presidente Ângelo Bernardino de Mendonça Junior.

RESOLVE:

Artigo 1º-Nomear a SRA. LUANE OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DIRETORA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, Símbolo DCA 03, onde será lotada na Escola do Legislativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de abril de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de abril de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 169 - DE 10 DE ABRIL DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 060/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 10 de abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Gilvan Jacinto Dias, Assistente do Legislativo II, lotado na Secretaria de Legislativa de Administração, para **fiscalizar** a Nota de Autorização de Despesa abaixo relacionado:

NAD	Razão Social	Período
855	Restaurante Cozinha do Chef Ltda.	28/03/2023 a 28/04/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **28 de março de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de abril de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 170 - DE 10 DE ABRIL DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 060/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 10 de abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Gilvan Jacinto Dias, Assistente do Legislativo II, lotado na Secretaria de Legislativa de Administração, para **fiscalizar** a nota de autorização de despesa abaixo relacionado:

NAD	Razão Social	Período
856	Restaurante Cozinha do Chef Ltda.	29/03/2023 a 29/04/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **29 de março de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de abril de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 171 - DE 10 DE ABRIL DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 060/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 10 de abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o **Sr. Rafael Nunes Silva**, Chefe de Seção de Apoio, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
009/2023	J.C. de Rezende Me	04/04/2023 a 04/04/2024

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto o **Sr. Lucas Barbosa de Souza**, Chefe de Setor de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de abril de 2023**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de abril de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 172 - DE 10 DE ABRIL DE 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 060/2022/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 10 de abril de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Celso Ramos Ferreira, Coordenador de Administração Geral, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o Quarto Termo Aditivo ao Contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
017/2022	L.G. Alexandrino Lopes	07/04/2023 a 05/07/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de abril de 2023**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de abril de 2023.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



PROCON

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
Rua Barão do Rio Branco, nº 2102, Jd. Guanabara
Fone: (66) 3411-5297 / 3411-5295

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação Executiva de Defesa do Consumidor (PROCON) de Rondonópolis - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. Federal n.º 2181/97 e art. 67, §1º, III, §2º, da Lei Complementar 030, de 24 de outubro de 2005, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL das empresas relacionadas abaixo, as quais encontram-se em lugar incerto e não sabido.

Ficam intimadas para a partir do primeiro dia útil da publicação deste edital, recolher a multa devida referente aos processos abaixo relacionados.

Decorrido o prazo do edital, quer seja 30 dias, o não pagamento implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos do art. 55 do Dec. Federal n.º 2181/97, com a inscrição em Dívida Ativa e a posterior cobrança dos débitos por execução judicial, conforme prevê a Lei 6.830/1980.

NÚMERO DO PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR
51.003.001.18-0005836	MARIA APARECIDA AGRIPINO DOS SANTOS	RIBEIRO, VILARINHO DA SILVA & SILVA LTDA - ME
51.003.001.18-0004795	KEVELYN APARECIDA ALVES SILVA	MARQUES BARBOSA & RIBEIRO LTDA - ME
51.003.001.18-0006413	MARIA CARDOSO DE FARIAS DA SILVA	TUIUTUR VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
51.003.001.18-0005483	VITOR ANTONIO DE BRITO	RENOVA COM. SEC. DE CREDITOS FINANCEIROS S.A
51.003.001.18-0005411	CLEICIMAR CONCEIÇÃO DA SILVA	RIBEIRO, VILARINHO DA SILVA & SILVA LTDA - ME
51.003.001.18-0005621	EDEVALDO VICENTE PEREIRA	RIBEIRO, VILARINHO DA SILVA & SILVA LTDA - ME

Luana Teixeira Soares
Coordenadora Executiva



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.425
Rondonópolis, 12 de abril de 2023, Quarta-Feira.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E
INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: ABRIL/2023

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	N.º NE/ANO	VALOR EMPENHA DO	PROC. LICITATÓRI O	N.º CONVÊNIO
207/23	20/03/23	RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	EXECUÇÃO DA OBRA DE EXTENSÃO DE REDE NA AV. BEIRA RIO, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	R\$ 131.752,54 GLOBAL	03 MESES DE VIGÊNCIA E 01 MÊS DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023	
223/23	27/03/23	CONSTRUTORA MASTER EMPREDIMENTO S LTDA	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DOS POÇOS ARTESIANOS – RESERVA INDÍGENA TADARIMANA, JUNTO A SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS - MT	R\$ 474.618,78 GLOBAL	07 MESES DE VIGÊNCIA E 04 MÊS DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 107/2022	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	N.º. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	N.º. NE
4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	SIRUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	341/2021	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
2º ADITIVO DE VALOR	V.L.F ROSSONI EIRELI	994/2021	ADITIVO DE VALOR		R\$ 329.738,20	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.425
Rondonópolis, 12 de abril de 2023, Quarta-Feira.

3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	V.L.F. ROSSONI EIRELI	994/2021	ADITIVO DE PRAZO	45 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	J. A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	97/2022	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	60 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	R\$ 160.535,11	
2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	V.L.F. ROSSONI EIRELI	638/2022	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	30 DIAS DE VIGÊNCIA	R\$ 140.626,07	
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	TEMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	960/2022	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	01 MÊS DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO	R\$ 14.838,20	
1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	TEMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	961/2022	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	01 MÊS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	R\$ 47.993,76	

Rondonópolis-MT, 12 de Abril de 2023.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato